



**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**  
**PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação**  
(Reconhecido pelo Decreto 170/99 de 27/04/99, D.O.E. publicado em 27/04/99 e pela Portaria Ministerial 2.530/02 de 04/09/02, publicada em D.O.U. em 06/09/02) - Conceito CAPES: 5

## **EDITAL Nº03/2023/PPGE**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) PPGE-FURB E CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (UNIDAVI)**

A Coordenação do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Regional de Blumenau – (PPGE-FURB), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do curso de Mestrado Acadêmico em Educação para a Turma MINTER - Convênio FURB e UNIDAVI**.

### **1 INSCRIÇÕES**

**1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** de 03 a 12 de junho de 2023.

**1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 13 de junho de 2023.

**1.3 PERÍODO PARA RECURSOS:** 14 de junho de 2023 (enviados por e-mail ao PPGE: [ppge@furb.br](mailto:ppge@furb.br)).

**1.4 RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS:** 15 de junho de 2023 (envio do PPGE para o e-mail do solicitante).

#### **1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

Para se inscrever o candidato deverá preencher os dados na “Ficha de Inscrição” (**Anexo 4**) e encaminhar ao e-mail do PPGE - [ppge@furb.br](mailto:ppge@furb.br) - juntamente com a documentação a seguir:

- 1) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF (frente e verso no mesmo arquivo), passaporte para estrangeiros;
- 2) Diploma ou comprovante de conclusão da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);
- 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);
- 4) Currículo Lattes (CNPq): Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;
- 5) Projeto de Pesquisa (**Anexo 1**);
- 6) Memorial Acadêmico (**Anexo 2**).

Só serão aceitos diplomas ou comprovantes de conclusão do curso de graduação expedidos por Instituições reconhecidas pelo MEC e com o devido registro de credenciamento/recredenciamento no curso.

Compreende-se como cursos de graduação os realizados nas modalidades de licenciatura, bacharelado ou superior de tecnologia (tecnólogos).

### **2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO**

Número de vagas: 20 (vinte)

Público-alvo: professores de Educação Básica e da Educação Superior previstos no âmbito do Convênio Furb-Unidavi.

### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

- Formar pesquisadores em educação em um ambiente de produção de pesquisa e para os diferentes níveis de ensino.
- Desenvolver pesquisas e estudos avançados relativos à educação, privilegiando as temáticas definidas nas linhas de pesquisa do PPGE-FURB.
- Assegurar a continuidade de pesquisas de docentes e discentes, imprimindo caráter cumulativo às investigações.
- Atribuir o grau de **Mestre(a) em Educação**.

## 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por três etapas conforme seguem:

### 4.1 PROVA ESCRITA (Etapa Eliminatória - Peso 5)

- a. A prova escrita será realizada no dia 16 de junho de 2023 (das 8h às 12h) nas dependências da UNIDAVI. Endereço: Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Jardim América CEP: 89160-932 – Rio do Sul- SC.
- b. É obrigatória a apresentação do documento oficial de identificação com foto, na entrada da sala de prova.
- c. A prova escrita será eliminatória e versará sobre temas relacionados à indicação de leitura prevista no item 5 deste edital.
- d. A nota mínima para classificação desta etapa será 7 (sete).
- e. A modalidade da prova será dissertativa.
- f. Durante a prova, não será permitido o uso de nenhum material de consulta, inclusive dicionário.
- g. A prova escrita será avaliada, às cegas por, no mínimo, dois docentes do PPGE da FURB. No caso de divergência significativa de notas, a coordenação do processo seletivo solicitará a avaliação de um terceiro professor.
- h. A prova será pontuada com notas de de 0 (zero) a 10 (dez).
- i. Não serão considerados pedidos de revisão da correção das provas.

Os critérios de avaliação da prova serão os seguintes: coerência textual, síntese da leitura realizada, argumentação crítica e articulação das ideias.

### 4.2. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA

A divulgação da relação dos aprovados na prova escrita será realizada no dia 20 de junho de 2023, no site do PPGE-FURB.

### 4.3 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E MEMORIAL ACADÊMICO (Etapa Classificatória - Peso 2,5)

- a. O Projeto de Pesquisa deverá conter de 4 a 6 páginas (incluindo a capa) (**Anexo 1**).
- b. O Memorial deverá articular elementos da vida acadêmica/profissional do candidato com a escolha do Mestrado em Educação e a linha de pesquisa escolhida. (conforme **Anexo 2**).
- c. O projeto e o memorial serão avaliados pelos professores da Linha escolhida, tendo como critérios de avaliação:
  - 1) relação com os estudos e as pesquisas desenvolvidos nas linhas de pesquisa do PPGE;
  - 2) a qualidade teórica, metodológica e textual do projeto.
- d. O projeto de pesquisa deverá ser para uma única Linha de Pesquisa. Recomenda-se, antes da opção pela Linha de Pesquisa, a leitura atenta do ementário de cada linha e do objetivo de cada grupo de pesquisa, que está vinculado em cada uma das linhas. (**Anexo 3 - LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA**).

#### 4.4. Dos horários para as entrevistas

No dia 20 de junho de 2023 o PPGE-FURB divulgará no site ([www.furb.br/ppge](http://www.furb.br/ppge)) os horários das entrevistas dos candidatos aprovados na etapa anterior.

#### 4.5 ENTREVISTAS (Etapa Eliminatória e Classificatória - Peso 2,5)

- a. As entrevistas serão realizadas de 21 a 24 de junho de 2023 de forma remota síncrona pelo software Microsoft Teams cujo link será disponibilizado pela secretaria do PPGE-FURB.
- b. Nesta etapa será realizada arguição sobre:
  - 1) Projeto de Pesquisa, sua delimitação da pesquisa na área de Educação e afinidade teórico-metodológica com a Linha de Pesquisa escolhida;
  - 2) Discussão e análise do Currículo *Lattes* e do *Memorial acadêmico*;

### 5 INDICAÇÃO DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível na web: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2021/11/paulo-freire-pedagogia-da-autonomia.pdf>

### 6 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia 28 de junho de 2023 no site [www.furb.br/ppge](http://www.furb.br/ppge) - Link: Processo Seletivo – Seleção.

Além dos candidatos aprovados, o PPGE-FURB divulgará uma lista de candidatos suplentes.

**6.1 Período para recurso ao resultado dos classificados pelo Processo Seletivo:** do dia 29 de junho de 2023 (enviados por e-mail ao PPGE: [ppge@furb.br](mailto:ppge@furb.br)) até às 23h59”.

**6.2 Resposta às solicitações de recursos:** dia 30 de junho de 2023 (envio para o E-mail do solicitante).

**6.3 RESULTADO FINAL: dia 30 de junho de 2023.**

É de responsabilidade da Unidavi a realização do seu próprio processo seletivo para oferecimento de auxílio financeiro com base nos seus critérios internos. O processo será realizado entre os dias 03 e 04 de julho de 2023.

### 7 PERÍODO DA SEGUNDA CHAMADA

No caso de não matrícula de candidatos classificados no processo seletivo, o PPGE-FURB poderá realizar a chamada de candidatos suplentes no período de 05 a 06 de julho de 2023.

### 8 AULAS

- a. As aulas serão PRESENCIAIS nas sextas-feiras nos horários vespertino e noturno e nos sábados no horário matutino, realizadas nas dependências da UNIDAVI e com carga horária total de 540 h/a.
- b. O início das aulas será no dia **7 de julho de 2023**.

### 9. INVESTIMENTO NO CURSO

A quitação das parcelas segue as cláusulas do contrato assinado pela FURB e UNIDAVI no Projeto da turma MINTER entre as duas instituições.

## 10 PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 24 meses para conclusão do Mestrado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regimento do Programa.

## 11 SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado **no FURB Idiomas**, até o final do 3º semestre do curso, não sendo item considerado para a seleção. O aluno optará por uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, espanhol, alemão, francês e italiano. Serão aceitos Exames de Suficiência emitidos por outra instituição, segundo os critérios do Regimento do PPGE.

## 12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;
- b) será indeferida a inscrição em caso de:
- documentação entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - ficha de inscrição com preenchimento incompleto ou incorreto;
  - documentação exigida estiver incompleta;
  - não cumprimento de um ou mais requisitos exigidos neste edital;
- c) a qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGE, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB  
 Rua Antônio da Veiga, 140 - Bloco I, Sala 306. CEP 89012-900 - Blumenau/SC  
 Telefone: (47) 3321-0533 ou pelo e-mail: [ppge@furb.br](mailto:ppge@furb.br).

## 13 CASOS OMISSOS

Casos omissos serão deferidos pela coordenação do PPGE-FURB e respondidos por e-mail ao solicitante.

## 14 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Período
Período das Inscrições	03/06/2023 a 12/06/2023
Homologação das Inscrições	13/06/2023
Período de Recursos	14/06/2023
Respostas às solicitações de Recursos	15/06/2023
Prova Escrita	16/06/2023
Divulgação da relação dos aprovados na Prova Escrita	20/06/2023
Disponibilizar horários para as entrevistas	20/06/2023
Entrevistas	21/06/2023 a 24/06/2023
Divulgação da relação dos Classificados no Processo Seletivo	28/06/2023
Período de Recursos	29/06/2023
Resposta às Solicitações de Recursos	30/06/2023

Resultado Final do Processo Seletivo	30/06/2023
Período de Matrícula	03/07/2023 a 04/07/2023
Período de Segunda Chamada	05/07/2023 a 06/07/2023
Início das Aulas	07/07/2023

**Original firmado por**

Prof. Dr. Celso Kraemer  
Coordenador do PPGE

Profa. Dra. Cássia Ferri  
Vice coordenadora do PPGE

Coordenador do PCI  
Prof. Dr. Adolfo Ramos Lamar

COMISSÃO DE EDITAIS:  
Profa. Dra. Adriana Fischer  
Prof. Dr. Adolfo Ramos Lamar  
Profa. Dra. Márcia Regina Selpa Heinzle

## ANEXO 1

### ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO

O projeto de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia

#### 1. JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema. Deve contar como se chegou a este "questionamento" e porquê e de onde ele surgiu. É a explicação do porquê a inquietação em questão existe.

Descrever sobre "o porquê" da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar.

A justificativa deverá convencer quem for ler o projeto, com relação à importância e à relevância da pesquisa proposta.

#### 2. OBJETIVOS

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa.

**Deve-se observar o objetivo do programa e das linhas de pesquisa do mestrado.**

#### 3. METODOLOGIA

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa apresentando possíveis:

- a) Campo de pesquisa
- b) Sujeitos
- c) Instrumento de recolha de dados
- d) Processo de análise

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

#### 4. BASE TEÓRICA POSSÍVEL:

Aqui você deve apresentar, caso tenha, uma breve abordagem sobre a sustentação teórica de sua pesquisa.

**REFERÊNCIAS (conforme ABNT)**

**A SEGUIR O MODELO DO PROJETO (De 4 a 6 páginas)**

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO**

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado em Educação  
como requisito parcial do processo seletivo.

Linha de pesquisa: (Aqui você escolhe uma das linhas de pesquisa – conforme Anexo 3)

**1 JUSTIFICATIVA**

## **2 OBJETIVOS**

## **3 METODOLOGIA**

## **4 BASE TEÓRICA POSSÍVEL**

## **REFERÊNCIAS (conforme ABNT)**

## ANEXO 2

### MEMORIAL DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: .....

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPGE- FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justificam a escolha do PPGE-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com a linha de pesquisa escolhida e respectivos grupos;

*O memorial não deve exceder 05 (cinco) páginas*

## ANEXO 3

### **LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA:**

#### **1) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, ARTE E EDUCAÇÃO**

Linguagens e práticas sociais. Arte. Mediação cultural. Aspectos históricos, culturais, cognitivos, artísticos e estéticos das linguagens. Letramentos relacionados à língua materna, às línguas estrangeiras e às tecnologias em contextos educacionais formais e não formais. Educação Estética.

#### **Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:**

##### **- Linguagens e Letramentos na Educação**

**Professoras:** Dra. Adriana Fischer; Dra. Cyntia Bailer

**Objetivo:** Oportunizar estudos e pesquisas em torno dos temas letramentos, práticas escolares e acadêmicas de linguagem, plurilinguismo, e constituição identitária de professores com graduandos, mestrandos, doutorandos, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, de maneira integrada.

##### **- Arte e Estética na Educação**

**Professores:** Dra. Carla Carvalho; Dr. Jaison Hinkel

**Objetivo:** Investigar relações entre arte, estética e educação, discutindo as formas de interação dos sujeitos a partir de manifestações da arte seja visual, cênica, musical ou literatura buscando compreender processos de mediação cultural e educação estética em espaços formais ou não formais de ensino.

##### **- Comunicação e Educação Midiática**

**Professor:** Dr. Rafael José Bona; Dr. Sandro Lauri da Silva Galarça

**Objetivo:** desenvolver estudos interdisciplinares que envolvem as áreas de Comunicação e Educação. O principal foco de pesquisa são as práticas de educomunicação que envolvem interfaces e processos envolvendo o cinema, as histórias em quadrinhos, os produtos audiovisuais de streaming e suas práticas de transmídia educativa em espaços formais e não formais da educação.

#### **2) LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, DINÂMICAS SOCIAIS E DIVERSIDADES**

Aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, culturais e políticos da educação em diferentes níveis e modalidades. Educação não-formal. Estudos do cotidiano escolar. Inclusão e Diversidade.

#### **Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:**

##### **- Filosofia e Educação - EDUCOGITANS**

**Professores:** Dr. Adolfo Ramos Lamar; Dr. Antônio José Müller

**Objetivo:** Abordar as tendências epistemológicas da educação e da educação física no Brasil, na América Latina e no Caribe. Epistemologia das políticas públicas educacionais.

##### **- Saberes de Si**

**Professor:** Dr. Celso Kraemer e Dr. Rodrigo Diaz de Vivar y Soler

**Objetivo:** Promover diálogos e discussões sobre Educação, Escola, Cultura, Poder, Alteridade e Diversidade a partir de conceitos e teorias que possibilitam uma abordagem problematizadora de nossas certezas e verdades acerca dessas práticas.

##### **- LAEDI: Laboratório de Estudos em Educação, Diferenças e Inclusão**

**Professoras:** Dra. Andrea Soares Wuo; Dra. Cíntia Régia Rodrigues e Dra. Stela Maria Meneghel

Tem como objetivo compreender e analisar as políticas e práticas de inclusão dos espaços educacionais nos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como seus impactos nos sujeitos,

nas instituições e entorno a partir dos perfis e identidades que as permeiam. Tem por linhas de pesquisa: 1) Educação inclusiva e direitos humanos; 2) Estudos de perfil, identidades e trajetórias; 3) Relações entre universidade e sociedade.

### **3) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais.

#### **Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:**

##### **- GPFORPE: Grupo de Pesquisa em Formação de Professores e Práticas Educativas**

**Professores:** Dra. Daniela Tomio; Dra. Rita Buzzi Rausch; Profa. Dra. Simone Riske Koch

**Objetivo:** Investigar a formação de professores e práticas educativas em contextos formais e não formais, considerando processos que envolvem o desenvolvimento profissional docente a fim de elaborar conhecimentos científicos que contribuam para a qualificação dos processos de ensinar e aprender.

##### **- GEPES: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior**

**Professoras:** Dra. Marcia Regina Selpa Heinzle; Dra. Stela Maria Meneghel

**Objetivo:** Compreender os diferentes contextos de Educação Superior, assim como as dimensões das políticas curriculares, processos metodológicos e avaliativos da Educação Superior.

##### **- GPCA: Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Currículo e Avaliação**

**Professora:** Dra. Cássia Ferri

**Objetivo:** Pesquisar sobre políticas públicas e de avaliação relacionadas à Educação Básica e Superior, especialmente no que se refere aos fundamentos, à metodologia e ao uso dos resultados, tendo como objetos de estudo: Avaliação Institucional: metodologia e instrumentos; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação de Desempenho Docente: critérios e uso dos resultados; Avaliação Externa no Ensino Superior; Políticas curriculares adotadas nos sistemas educacionais nacional, estadual ou municipal; Diretrizes Curriculares no Ensino Superior e na Educação Básica; Propostas Curriculares.

##### **- NEICA: Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente**

**Professora:** Dra. Juliana de Mello Moraes

**Objetivo:** Investigar processos sociais relativos às transformações da infância moderna no âmbito do surgimento de novas áreas disciplinares que tomam a infância e a(s) criança(s) como objetos legítimos da reflexão sócio-antropológica, propondo um novo paradigma para seu estudo e novas práticas sociais em nome de sua defesa. Refletir e gerar conhecimentos voltados para as demandas sociais na área dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Cidadania e Direitos Humanos.

**ANEXO 4****UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO****CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO  
TURMA MINTER – CONVÊNIO PPGE/FURB – UNIDAVI****FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO****DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

RG:

Data de expedição:

Órgão/UF:

CPF:

E-mail:

Telefone:

CEP:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Graduação:

Ano conclusão:

Instituição que cursou:

Especialização:

Ano conclusão:

Instituição que cursou:

**DADOS PROFISSIONAIS**

Profissão:

Instituição:

Endereço profissional:

Bairro:

Cidade

Telefone comercial:

**DATA:** / /

---

**Assinatura**